

SECCÃO INEDITORIAL Publicações Particulares

COMERCIAL E MINERADORA SANTA HELENA S/A. (Em Liquidação)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1963

As 10,00 horas do dia 31 de agosto de 1963, na sede da Commercial e Mineradora Santa Helena S. A., em liquidação, na Rua Rizkallah Jorge, 50 — 4.º andar, reuniram-se os seus acionistas em assembléia geral extraordinária, de acordo com a convocação do liquidante, publicada no Diário Oficial do Estado e na Folha de São Paulo dos dias 14, 15 e 17 do mês corrente. A hora designada, o Senhor Edson Weley Noronha, convidou os presentes a exibir os títulos comprobatórios de sua qualidade de acionistas, designando-me, a mim, Geraldo de Lima Marcondes, como advogado da empresa, para auxiliá-lo na respectiva conferência. Concluída essa tarefa e admitidos os acionistas presentes a assinar o Livro de Presença, constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas, representando as 7.500 (sete mil e quinhentas) ações de que se compõe o capital social. Em consequência, o Senhor Edson Weley Noronha, aclamado para presidir à assembléia deu início aos trabalhos e convidou-me para secretário, encargo que aceitei, ficando, assim, composta a mesa. Determinou-me o Senhor Presidente que procedesse à leitura do anúncio de convocação, do qual consta a ordem do dia da presente assembléia, documento que li, em voz alta, e que está assim redigido: "Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária desta sociedade, a realizar-se em sua sede social, na Rua Rizkallah Jorge n. 50 — 4.º andar, às 10,00 horas do próximo dia 31 do corrente mês, e que terá por fim tomar conhecimento da prestação final de contas do liquidante e dos demais atos relativos à liquidação, e bem assim deliberar sobre o plano de partilha dos bens sociais. São Paulo, 13 de agosto de 1963. O liquidante — Valdomiro Brandão Machado". Terminada essa leitura, declarou o Senhor Presidente que a presente reunião de acionistas tinha por objetivo tomar conhecimento do relatório e do balanço, acompanhamento de inventário, preparados pelo liquidante, e bem assim deliberar sobre um plano de partilha dos bens sociais, uma vez que o passivo social ficara reduzido exclusivamente ao capital registrado. Preliminarmente, dava então a palavra ao liquidante, Senhor Valdomiro Brandão Machado, para a exposição do seu relatório e demais comunicações ao plenário. Com a palavra o liquidante, leu o seu relatório e demais documentos, os quais são agora transcritos nesta ata e têm o seguinte teor: "Relatório — Senhores Acionistas: Designando-me do encargo com que me honrou a assembléia dos acionistas desta sociedade, designando-me para seu liquidante, cumpro-me o dever de esclarecer que, ao examinar os livros contábeis e demais documentos dos arquivos da sociedade, verifiquei que das contas passivas havia restado apenas a do capital, tendo sido resgatados, no decurso do mês de julho, todos os débitos e compromissos sociais, inclusive as dívidas de natureza fiscal. Verifiquei também que o patrimônio social se compõe apenas de imóveis situados em Curitiba, Estado de Santa Catarina, e mais os investimentos que a sociedade ali realizou para a plantação de pinheiros e benfeitorias, tudo de valor exatamente igual ao capital. Com base nos elementos contábeis, procedi ao inventário dos bens sociais, tarefa que demandou tempo superior ao previsto, pois tive de fazer um exame local dos imóveis e rigoroso levantamento da documentação imobiliária, em parte omissa, e em parte suscetível de gerar dúvidas futuras. Assim, tive de compilar junto aos cartórios locais todos os elementos ali disponíveis, e posso assegurar agora que a titulação dos imóveis sociais se acha perfeitamente em ordem. O inventário preparado na mesma oportunidade contém os detalhes do levantamento feito. Considerando que é desejo dos senhores acionistas conservar, como condomínio, os imóveis da sociedade, sustei qualquer providência para a liquidação do patrimônio social. Assim, proponho que esse patrimônio seja partilhado entre todos os acionistas, atribuindo-se a cada um uma parte ideal dos bens imóveis e benfeitorias na mesma proporção das respectivas ações do capital. Se aprovada esta proposta, pode considerar-se encerrada a liquidação da Companhia, extinguindo-se definitivamente, passando os bens sociais em seu conjunto, para o domínio dos senhores acionistas. Para quaisquer esclarecimentos que desejarem, ponho-me à disposição de todos. — São Paulo, 30 de agosto de 1963. — O liquidante: Valdomiro Brandão Machado". — Balanço Geral encerrado em 30 de agosto de 1963. — Ativo — Imobilizado — Imóveis em Curitiba — Cr\$ 9.488.137,90 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos). — Total do Ativo — Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). — Passivo — Não exigível — Capital Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). Total do Passivo Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). São Paulo, 30 de agosto de 1963. (a) Renato Menossi — Contador C. R. C. — S. P., 19.257 — a) Valdomiro Brandão Machado — Liquidante". — Inventário dos bens que compõem o patrimônio social — Fazenda Rio das Pedras, que se constitui das seguintes áreas: a) — 34.245.122 m2. adquirida de José Francisco Chagas, por escritura de 21 de agosto de 1944, transcrita sob o n. 4.103; b) — 2.340.200 m2., adquiridos de Gregório Alves Pires Neto, por escritura de 19 de março de 1945, transcrita sob o n. 5.138; c) — 5.689.060 m2., e 2.000.000 m2., adquiridos respectivamente de Luiz Rauem e Galdino Monteiro da Silva, por escritura de 6 de agosto de 1946, transcrita sob n. 5.334; d) — 14.750 m2., e 48.400 m2., adquiridos de Indalécio de Souza Goetten, por escritura de 5 de outubro de 1956, transcritas sob os ns. 12.036 e 12.637; e) — 36.390 m2., adquiridos de Izabel Quintino dos Santos, por escritura de 26 de outubro de 1959, transcrita sob o n. 15.050; f) — Fazenda Cérrio Verde, também denominada Fazenda Dois Imbãos, que se constitui das seguintes áreas: a) — 4.160.577 m2., adquiridos de Elton de Jesus Lima, Sebastião Maciel de Lima, Amândio Januário Rodrigues, Rodolfo Maciel dos Santos, Marcirio de Souza Lima, Dautina Alves dos Santos, José Rodrigues de Lima e Napoleão Sbravati, por escritura de 2 de fevereiro de 1945, transcrita sob o n. 4.435; b) — 4.422 m2., adquiridos de Augusto Maciel dos Santos, por escritura de 12 de fevereiro de 1945, transcrita sob o n. 4.453; c) — 10.324.400 m2., adquiridos de Juvenal Ribeiro da Silva, Hipólito Alves Ferreira, Nereu Vieira Pires e Francisco Alcindo Silva, por escritura de 29 de dezembro de 1945, transcrita sob o n. 5.020; d) — 6.500.000 m2., adquiridos de Hilário Gomes por escritura de 6 de novembro de 1954, transcrita sob o n. 10.868; e) — 6.500.000 m2., adquiridos de Algerino Waldomiro de Almeida, por escritura de 8 de novembro de 1954, transcrita sob o n. 10.866; f) — 3.522.408 m2., havidos por compra de Francisco Ribeiro Pires e Juvenal Ribeiro da Silva, por escritura de 8 de novembro de 1954, transcritas sob os ns. 10.867 e 10.870; g) — 4.165.000 m2., adquiridos de Juvenal Coetano da Silva, por escritura de 15 de dezembro de 1944, transcrita sob o n. 4.310; h) — 2.090.000 m2., comprados de João Ribeiro Pires e Jovelino Moreira Leite, por escritura de 10 de janeiro de 1955, transcrita sob o n. 11.031; i) — 1.901.904 m2., adquiridos por arrematação, conforme carta expedida em 25 de novembro de 1956, transcrita sob o n. 13.195, e que foram propriedades de Dolores Ribeiro Pires, e finalmente, a Fazenda Monte Alegre, que tem a área de 3.000.000 m2., adquiridos de Hilário Gomes, por escritura de 3 de junho de 1945, transcrita sob o n. 5.320. transcrições todas elas feitas no cartório competente da Comarca de Curitiba. A área total, que compreende 28.412.543 m2., contém inúmeras benfeitorias, casas de moradia, currais e extensas plantações de pinheiros, tendo sido todos os bens contabilizados pelo valor total de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 9.488.137,90 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) o valor dos imóveis e benfeitorias, e Cr\$ 5.511.862,10 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e dez centavos) o valor das plantações. São Paulo, 30 de agosto de 1963. (a) Renato Menossi, Contador CRC — S. P., 19.257; a) Valdomiro Brandão Machado, Liquidante". — Parecer do Conselho Fiscal — Aos membros deste Conselho foram encaminhadas para exame e parecer balanço geral da Commercial e Mineradora Santa Helena S. A. encerrado em 30 de agosto de 1963, e mais o inventário dos bens que compõem o patrimônio daquela sociedade. Examinadas cuidadosamente todas as verbas e contas arroladas nesses documentos, em confronto com os dados contábeis que encontramos nos livros e arquivos da Companhia, somos do parecer que as contas do liquidante, inclusive balanço e inventário, refletem realmente a situação da Companhia, e merecem, por isso, a aprovação dos senhores acionistas. São Paulo, 30 de agosto de 1963. — a) Danilo Moreira, Neyde Cunha Fagundes e Cecília Delgado Saraiva". — Livros desses documentos, pós o Senhor Presidente o assunto em discussão, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi posta a matéria em votação, tendo sido o relatório do liquidante, o balanço e inventário unanimemente aprovados, pelo que submetia à

deliberação dos presentes o plano de partilha dos bens sociais, proposto pelo Senhor Liquidante. Com a palavra o acionista José Veríssimo Noronha Filho, ponderou que, realmente, era do interesse de todos os acionistas receberem ação em pagamento o reembolso do capital, evitando-se desta forma a alienação dos imóveis da sociedade, que passariam então para o domínio dos acionistas, constituindo uma copropriedade, com a adjudicação a cada um da parte ideal correspondente às ações de cada qual. Por essa razão, propunha fesse aprovada a proposta do Senhor Liquidante. Submetida a matéria à deliberação dos presentes, foi aprovada por unanimidade. Proclamando esse resultado, pediu o Senhor Presidente que se procedesse a uma verificação no Livro de Presença de Acionistas, a fim de que, tratando-se de ações ao portador, fesse apurado com exatidão o número de ações de cada um para servir de critério na adjudicação dos bens imóveis. Concluída essa tarefa, apurou-se que as 7.500 (sete mil e quinhentas) ações da sociedade tinham a seguinte distribuição: 2.625 ações dos acionistas Kurt Weissheimer, representando 35 por cento do capital; 600 ações dos acionistas José Veríssimo Noronha Filho, representando 8 por cento do capital; 375 ações da acionista Maria Ester do Couto Camino, representando 8 por cento do capital; 75 ações dos acionistas Luiz Pereira de Noronha, representando 1 por cento do capital; 3.796 ações do acionista Edson Weley Noronha; 9 ações a cada um dos acionistas João Avila de Almeida, Néilor Appel e Rodolfo Fernandez, e, finalmente, duas ações pertencentes em condomínio aos quatro últimos acionistas, na proporção de 43,75 por cento para o primeiro e 18,75 por cento para os demais, representando, assim, as ações deles 52.625 por cento do capital para Edson Weley Noronha e 0,125 por cento para cada um dos três últimos acionistas. Apurada a distribuição do capital da sociedade, tal como consta do Livro de Presença, esclareceu o Senhor Presidente que, tendo sido aprovada a constituição do condomínio dos imóveis e benfeitorias que compõem o patrimônio social, a cada acionista caberia como parte ideal desse condomínio a porcentagem correspondente às ações de que eram proprietários. A copropriedade dos bens partilhados, por força da deliberação da presente assembléia, seria consolidada mediante a transcrição desta ata no registro de imóveis competente, a s termos do que prescreve o artigo 46 do Decreto Lei n. 2627, de 28 de setembro de 1940, depois de recolhido o imposto de transmissão inter-vivos devido ao município da situação dos imóveis. E como nada mais cabia à assembléia deliberar, o Senhor Presidente declarou por fim que, achando-se inteiramente ultimados os trabalhos de liquidação da sociedade, com a aprovação do relatório, balanço, inventário e plano de partilha proposto pelo liquidante, dava por legalmente encerrada a liquidação e extinta a Commercial e Mineração Santa Helena S. A., exonerados, na forma da lei, os senhores liquidante e membros do conselho fiscal dos encargos que lhes haviam sido cometidos por esta mesma assembléia. E como ninguém mais quisesse usar da palavra, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário, que a redigi, pelo Senhor Liquidante e por todos os acionistas. São Paulo, 31 de agosto de 1963. Edson Weley Noronha Presidente Geraldo de Lima Marcondes Secretário Valdomiro Brandão Machado Liquidante Kurt Weissheimer José Veríssimo Noronha Filho Maria Ester do Couto Camino Luiz Pereira de Noronha João Avila de Almeida Néilor Appel Rodolfo Fernandez Era o que se continha na referida ata para aqui fielmente transcrita. São Paulo, 2 de setembro de 1963. Geraldo de Lima Marcondes Secretário (25.092 — Cr\$ 29.120,00)

pela exibição de suas ações, e as assinaturas no livro Presença de Acionistas, declarou aberta a sessão. Disse em seguida o Sr. Presidente, que, como constava da referida convocação, tinha aquela reunião por finalidade, tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório e Atos da Diretoria, examinar e deliberar sobre o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, relativo ao ano social findo em 31 de Dezembro de 1962, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, conforme publicação feita no jornal Diário do Comércio e Indústria de 27 de Julho de 1963, e entregue para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, porém ainda não publicado, apesar da entrega ter sido feita, conforme recibo n. 14.312 em 27 de Julho de 1963; bem como proceder à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes, cujos mandatos terminaram naquela data. Acharão-se sobre a mesa aqueles documentos e papeis, o Sr. Secretário, a pedido do Sr. Presidente, procedeu à leitura da Assembléia, finda a qual foram postos em discussão e aprovados por maioria não tendo votado os acionistas impedidos por Lei. O Sr. Presidente declarou em seguida, que a Assembléia deveria eleger os membros da Diretoria, bem como a dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal, determinando para isso, o início dos trabalhos de votação, Colhidas as cédulas em urnas separadas e, apurados os votos o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: — Diretor-Presidente Sr. Jonil Cardoso Leite; Diretor-Gerente Sr. Rinaldo Leite e Diretor Comercial Sr. Dr. Mauro Santos Pierrot, os primeiros dois reeleitos e o terceiro eleito. Para o Conselho Fiscal, Efetivos: — Godim Sampaio Viana, brasileiro, casado advogado, Paulo Dias, brasileiro, casado, fazendeiro e Antonio Conde Guerreiro, brasileiro, casado, advogado, Suplentes: — Omar Benedito Arantes, brasileiro, casado, arremessor, José Justo, brasileiro, solteiro, maior, comerciante e José Lopes, brasileiro, casado, comerciante, todos eles residentes e domiciliados nesta Capital. A seguir o Sr. Presidente declarou à casa, que considerava empossados nos respectivos cargos, todos os eleitos. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente solicitou que os senhores acionistas se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria e a remuneração do Conselho Fiscal, na forma estatutária e legal. Pedindo e obtendo a palavra o acionista Italo Pestana, propôs à casa para a devida apreciação e consequente deliberação a seguinte proposta: — A apreciação da mesma proposta aprovada por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 12 de Fevereiro de 1962, ou seja: — A fixação dos honorários mensais aos diretores eleitos, fossem de acordo com o quantum facultado a legislação do Imposto de Renda em vigor. Os membros do Conselho Fiscal quando em exercício, a remuneração mensal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros). Em seguida, o novo diretor eleito prestou a devida caução, conforme determinam os Estatutos Sociais. Submetida a proposta à votação, foi a mesma unanimemente aprovada, com abstenção expressa dos que se achavam legalmente impedidos. O Presidente declarou em seguida, que todos os autos compreendidos na ordem do dia estavam esgotados, mas que, todavia, daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de qualquer assunto de interesse social, e como, ninguém a pedisse nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que lida por todos, aprovada, vai assinada por todos os presentes. Jonil Cardoso Leite Presidente da Mesa Rinaldo Cardoso Leite Secretário da Mesa Dr. Mauro Santos Pierrot Italo Pestana Lincoln Feliciano da Silva Zuleika Fontes Cardoso Leite Valtter Santos Pierrot Declaramos ser esta a copia fiel da Assembléia Geral Ordinária, transcrita em livro próprio. Jonil Cardoso Leite Presidente da Mesa Rinaldo Cardoso Leite Secretário da Mesa (25136 — Cr\$ 13.000,00) (14)

ECONOMAT S/A. Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1963

Aos três dias do mês de Agosto de 1963, às 10 (dez) horas, em sua sede social sita à Rua Alfredo Maia, n. 433, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da "Economat S.A.", Indústria e Comércio, para a qual foram convidados segundo convocação publicada nos dias 3, 4 e 5 de Julho de 1963, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, e nos dias 1, 3 e 5 de Julho de 1963 no jornal Diário do Comércio e Indústria, desta Capital. Os presentes aclamaram para presidir a Assembléia o acionista Sr. Jonil Cardoso Leite, que assumiu a Presidência e convidou o acionista Sr. Rinaldo Cardoso Leite para Secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente, verificando estarem presentes acionistas representando a totalidade das ações, 6.000 (seis mil) comprovado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1963

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidãc

CERTIFICADO que a "ECONOMAT S.A.", — INDÚSTRIA E COMÉRCIO com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 235.935, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de setembro de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 3 de agosto de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de setembro de 1963. — Et Anna Cardoso de Souza, Escriuturária, a escrevi conferi e assinou. Anna Cardoso de Souza e. Gláucia Maria Forte, chefe substituta, e, secção da Certidões, a subscrevo e assinou. Gláucia Maria Forte. (25136 — Cr\$ 13.000,00)